




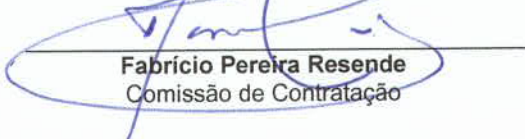
**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024
DISPENSA N.º 003/2024**


Às quatorze horas (14h) do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte quatro (08/02/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a **Comissão de Contratação** designados pela portaria n.º 12/2024–SG, 19/01/2024, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marisele Schreiber, como presidente e Fabrício Pereira Resende, como Comissão de Contratação, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes solicitou a abertura de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada de assessoria, consultoria, acompanhamento, monitoramento, apoio educacional **SIMAE SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA**, segundo à demanda imediata da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:


ITEM	Especificação	QTD	Unidade	Valor unitário	Valor total
01	Contratação de empresa especializada de assessoria, consultoria, acompanhamento, monitoramento, apoio educacional de programas do FNDE/MEC, SIMEC/PAR, SIGARP, OBRA 2.0, MODULO E.I, MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL, CACS FUNDEB, CAE VIRTUAL, PDDE WEB, SIGPC e SIGECON, entre outros e todos os Programas vinculados às escolas da rede municipal.	12	mês	750,00	9.000,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, sendo que houve a elaboração do Termo de Referência. Houve também a cotação de valores de vista a empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor, forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão, senão a adjudicação à empresa **SIMAE SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.796.200/0001-96** estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 1.082, Bairro/Distrito Martini, no Município de Não-Me-Toque /RS – CEP 99.470-000, telefone: (54) 99179-5829, e-mail: simae@outlook.com.br, cujo montante mensal é de **R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**, cujo pagamento será feito pela tesouraria do município, em parcelas mensais, através de nota fiscal emitida pela empresa. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h32min horas, eu, Michele Adalgiza Ramos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.


Marisele Schreiber
Presidente da
Comissão de Contratação


Fabrício Pereira Resende
Comissão de Contratação


Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio


Michele Adalgiza Ramos
Membro de Apoio